



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

Projeto de Lei nº 029 de 23 de maio de 2024

Câmara Municipal de Barreiras
Protocolo nº 568
Em 27/05/24, às 11:56 horas
Kennia Alamo
Assinatura do Funcionário

“ALTERA A DENOMINAÇÃO DA AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, QUE PASSA A SER AVENIDA JURACY DE LIMA PINTO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

APROVA:

Art. 1º - Fica alterada a denominação da Avenida Presidente Getúlio Vargas, no bairro Centro do município de Barreiras – Bahia, conforme especificações:

NOME ANTERIOR:

Avenida Presidente Getúlio Vargas

NOVO NOME:

Avenida Juracy de Lima Pinto

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2024

Rider Mendonça e Castro
Vereador – União Brasil



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

JUSTIFICATIVA

O projeto de lei que submeto à apreciação dessa casa altera a denominação da Avenida Presidente Getúlio Vargas, bairro Centro, na cidade de Barreiras, Bahia, que passa a ser Avenida Juracy de Lima Pinto.


Juracy de Lima Pinto, natural de Catolândia-BA, intelectual, "poeta Natim", como popularmente era conhecido, em seus versos pregava que todo homem no percurso de sua vida tinha a obrigação de plantar uma árvore ou escrever um livro, no caso de Seu Juracy foi um dos raros exemplos de cidadão exemplar.

Ressalto o cuidado que o Sr. Juracy tinha pelas árvores do Centro Histórico da cidade, regando e zelando com toda atenção, exercendo seu papel de cidadão com mestria.

Muito amado por todos, ele deixa o legado que "zelar pelo patrimônio público é também obrigação de qualquer cidadão, não pode esperar apenas da gestão do município."

Dessa forma, solicito aos pares a apreciação e aprovação do presente projeto.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2024


Rider Mendonça e Castro
Vereador - União Brasil